

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 20, da Resolução nº119/84, c.c. o art. 28, da Lei nº 10.168/68, a contar de 12.3.84, a WILSON DENIGRES RG. nº 1.070.050 - Guarda de Presidência, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQF-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Produção da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Faveiro", de que trata o art. 15, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. nº247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão de função-atividade que exerce.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 13.06.84

DECLARANDO:

na resolução em nome de MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS, que o número correto da cédula de identidade de interesse é RG.6.419.671, e não como constou.

na resolução em nome do bel. JOSÉ RUY FONTES XAVIER - RG.3.924.270, que, a partir de 11.03.84, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - Nível I, correspondentes ao padrão 12-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional).

na resolução em nome de REINALDO LIRA DE ALMEIDA - RG. 2.280.098, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Diretor (Serviço Nível I), correspondente, no período de 14.6.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 51-0, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 10.3.81 a 10.11.82, ao valor do padrão 6-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), e, a partir de 2.11.82 a 25.11.82, ao valor do padrão 7-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), e, a partir de 26.11.82, ao valor do padrão 12-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (art. 26), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão de cargo que ocupa, e não como constou.

na resolução em nome de THEREZINHA GABRIEL DOS SANTOS - RG.5.110.665, que, a partir de 03.03.84, a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 15-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 20-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, do cargo que ocupa.

na resolução em nome de ROBERTO MARI - RG.12.628.419, que a partir de 11.03.84, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Manutenção), correspondente ao padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão de função-atividade que exerce.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 18.5.84

SJ-217.385/84 - PAULO VENEZIANI ERAS, Escrivão do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de São José dos Campos, solicita remoção para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca: "Com fundamento no parecer da Consultoria Jurídica desta Pasta (fls. 20/23), indefiro o pedido de remoção formulado às fls. 2/3 pelo Sr. PAULO VENEZIANI ERAS, Serventuário Titular do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de São José dos Campos."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 12.6.84

SJ-216.344/84 - PGE-77.153/82 - DJALMA GONÇALVES, Escriturário, da Procuradoria Geral do Estado, solicita estabilidade de cargo público: "À vista do parecer da D. Consultoria, com a qual estou de acordo, indefiro o pedido."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - 13.06.84

DISPENSAANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 10, nº 1, da L.C. 180/78.

a pedido e a partir de 14.5.84, REGINA FLORA DE ARAUJO - R.G. 11.512.150 - da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QS3, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 14.5.84, DOMIZETI FLOR - R.G. nº 13.906.246 - da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QS3, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, § 10, da Lei nº10.261/66 e da Lei. MARLENE MUGAINE, RG. nº 1.777.251, Procuradora Subchefe - Nível I, efetiva, do SQF-II-QS3, padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais e correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 40, da L.C. nº 308/83 e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ. 218.024/84. Efetivado após 10.06.85.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26, da Lei 10.393/70, a JAYR GUIDO DE OLIVEIRA, R.G. 1.820.598, Escrivão habilitado do 160 Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (18 classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício, proc. SJ-217.745/84.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º e 26, da Lei 10.393/70, a BENEDITO PRADO, R.G. 5.035.373, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 10 Cartório de Notas e Oficial de Justiça da comarca de Jacareí (38 classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício, proc. SJ-217.745/84.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 13.06.84

DECLARANDO:

no título em nome de ELZA ABULAFIO - RG.1.643.056 que, nos termos do art. 20, da Lei 907/75, a gratificação correspondente ao Regime de Dedicação Exclusiva, fixada em 50% do respectivo padrão do cargo, fica incorporada ao patrimônio de interesse, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, na seguinte proporção: 1/5 a contar de 12.1.77, e 2/5 a contar de 12.1.78.

no título em nome de JOSÉ MACEDO DOS SANTOS - RG.717.461 insubstituídas as apostilas de 29.05.81 e 30.05.84, publicadas nos D.Os. de 30.05.81 e 31.05.84, ficando, em consequência, restabelecidas as apostilas de 20.03.80 e 23.04.84, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título em nome de WILSON VOI FILHO - RG.5.534.756 insubstituídas as apostilas de 16.01.84, publicada no D.O. de 17.01.84, que enquadrado o cargo a que o mesmo se refere no padrão 11-A, a partir de 01.12.83, em virtude de avaliação funcional.

no título em nome de bel. CÉLIO SALOMÃO DEBES - RG - 697.365 que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 29.02.84, no padrão 22-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, e que se refere o § 12, do art. 10, da L.C. 247/81, não como constou da apostila de 04, publicada no D.O. de 05.04.84.

no título em nome de FERNANDO COSTA PALITO - RG - 6.789.408 que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 07.07.83, no padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 18, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título em nome de SELMA APARECIDA DE ABREU - RG - 11.974.700 que a interessada passou a assinar em SELMA APARECIDA DE ABREU DO NASCIMENTO, em virtude de haver controlado o trimestre.

no título em nome de APARECIDO BASILIO CANALI - RG - 5.096.240 insubstituídas as apostilas de 25.04.83, publicada no D.O. de 26.04.83, que enquadrado o cargo ocupado pelo interessado no padrão 10-0, a partir de 30.04.82, em virtude de Adicional.

DECLARANDO:

de acordo com o art. 20 da L.C. 341/84, que os cargos de Médico ocupados pelo funcionário abaixo mencionado, ficam, a partir de 01.01.84, nos termos dos arts. 10, e 80 das D.T. de cidade L.C., com a denominação alterada e enquadrados na seguinte conformidade:

Escala 7 - SQF-III

MÉDICO I

EDUARDO NAVEJAS FILHO - RG.3.000.551 - padrão 15-A, ALBERTO DEBUIA - RG.6.099.874 - padrão 12-A, RUBENS ALDO SARRAÇO - RG.3.186.243 - padrão 15-8,

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da cidade Lei, os cargos das seguintes funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQF-III

Operador de Máquinas (Agrícolas)

de 30.04.82

APARECIDO BASILIO CANALI - RG.5.096.240 - padrão 11-0,

Guarda de Presidência

de 02.09.83

WILSON VOI FILHO - RG.5.534.756 - padrão 11-A,

Escala 2 - SQF-III

Encarregado de Setor (Fotomicrografia)

de 11.03.84

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO - RG.1.762.932 - padrão 15-0,

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da cidade Lei, o cargo de Guarda de Presidência do SQF-III, ocupado por WILSON VOI FILHO - RG.5.534.756, no padrão 12-A, Escala 1, a partir de 01.12.83.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da cidade Lei, o cargo de Encarregado de Setor (Fotomicrografia) do SQF-III, ocupado por JOSÉ FRANCISCO DE MELLO - RG.1.762.932, no padrão 14-0, Escala 2, a partir de 09.03.84.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGO GATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S.

nº de ordem - Órgão de lotação - cargo ou função-padrão - nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto-lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

26 - SECRETARIA DA JUSTIÇA(SEDE) - Chefe de Seção (Oficina) - CLEIDE BORGES, RG.3.055.266 - PEDRO LOURENÇO DE SALES, RG.8.196.951, Escriturário - L.C. 180/78 - ELMO SADAIO IOSIMURA, RG. 6.804.574, Oficial de Administração. Vigência: - a partir de 4.6.84.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1984 - 19 SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.83 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO Classificação - Nome do Funcionário - 1-2-3-4-5- Condição de Desempate

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

GRAU "B" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 22 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (104) - 02

19 DAISY COVELLO FILINTO - 45 - 8,5 - 53,5 - 0 - 53,5
29 ANITA BERTACHI - 45 - 5,2 - 50,2 - 0 - 50,2
39 MÉRICA SARETTA ZANFERDINI - 45 - 5,0 - 50,0 - 0 - 50,0 - Tempo no Cargo
49 LUIZ GONZAGA DE CAMARGO - 45 - 5,0 - 50,0 - 0 - 50,0
59 JENNY REBELLO LOPES - 45 - 4,5 - 49,5 - 0 - 49,5
69 RUBEM FURLANI - 45 - 4,0 - 49,0 - 0 - 49,0 - Tempo no Cargo
79 CELENE SCATEMA RITCHE - 45 - 4,0 - 49,0 - 49,0 - 0
89 LOURDES TEIXEIRA PINTO - 45 - 3,0 - 48,0 - 0 - 48,0
99 ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO - 45 - 2,5 - 47,5 - 0 - 47,5 - Tempo no cargo
109 SUELI COSTA ZARDO - 45 - 2,5 - 47,5 - 47,5 - 0
119 VANILDE MAZEO - 45 - 2,0 - 47,0 - 47,0 - 0
129 JOSÉ ROSALVO POZZATI - 45 - 1,56 - 46,56 - 0 - 46,56
139 CANTIDIO CAMARGO NETTO - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo no Cargo
149 ODACIL GONÇALVES RODRIGUES - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo no Cargo
159 WILSON ANTUNES DE BARROS - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - 0
169 JOANA DIAS DE MORAES - 36 - 3,2 - 39,2 - 0 - 39,2 - 0

GRAU "C" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 27 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (104) - 02

19 PÁSCOA ROSA MORETI - 45 - 6,06 - 51,06 - 0 - 51,06
29 BEATRIZ BORGES DE FRIAS - 45 - 6,0 - 51,0 - 0 - 51,0
39 DONATO MONTEIRO - 45 - 5,1 - 50,1 - 0 - 50,1
49 JOSÉ JACINTO FERREIRA - 45 - 5,0 - 50,0 - 0 - 50,0
59 ANNA WILMA LOPES RODRIGUES - 45 - 5,0 - 50,0 - 0 - 50,0
69 ANTONIO BONINI (I) - RG.2.203.627 - 45 - 4,1 - 49,1 - 0 - 49,1 - Tempo no Cargo
79 MARIA ALICE BUENO BRANDÃO - 45 - 4,1 - 49,1 - 0 - 49,1
89 MAGDALENA PUPIN DINIZ - 45 - 3,9 - 48,9 - 0 - 48,9
99 ZITA DANTAS DE CARVALHO - 45 - 2,7 - 47,7 - 0 - 47,7
109 ANTONIO ZOCOLER - 45 - 2,1 - 47,1 - 0 - 47,1
119 DIRCE DECOURT - 45 - 1,14 - 46,14 - 0 - 46,14
129 DOROTI DE MORAES TOLENTINO - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo no Cargo
139 QUINTINO BROTERO DE ASSIS JÚNIOR - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo no Cargo
149 SYDNEID MELLO LEME GONÇALVES - 45 - 0 - 45 - 0 - 45
159 JOSÉ HERNANI ARRYM - 36 - 0 - 36 - 0 - 36
169 GERALDA COLLUNNA - 27 - 2,0 - 29,0 - 0 - 29,0
179 DEOCLECIANO GODOY - 27 - 1,3 - 28,3 - 0 - 28,3 - 0

GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 20 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (104) - 02

19 LUIZA KEIKO MIYASIRO - 45 - 10,0 - 55,0 - 0 - 55,0 - Tempo no Cargo
29 TITO XAVIER LOPES - 45 - 10,0 - 55,0 - 0 - 55,0
39 EDIL BAGATELLA - 45 - 5,0 - 50,0 - 0 - 50,0 - Tempo no Cargo
49 MARIA ZELIA MARTINS DE CAMARGO - 45 - 5,0 - 50,0 - 0 - 50,0
59 WANDA LUIZA FORLENZA - 45 - 4,68 - 49,68 - 0 - 49,68
69 WENCESLAU LOPES FERRAZ - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo no Cargo
79 ANNA CARDIA - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - 0

CÓDIGO USADO

- 1- Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2- Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3- SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
- 4- Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5- SALDO - (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)
- ÍNDICE DE MERECIMENTO

obs: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria da Procuradoria de, 6/6/84

CONVOCAÇÃO E PRORROGAÇÃO, a convocação dos servidores - abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias de segunda a sexta-feira por 02 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

CONVOCAÇÃO a partir de 2/4/84

WALQUIRIA VIEIRA DA COSTA MARCELINO, R.G. 10.982.231, - Escriturária, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQF-II-QS3;

NADIR DE OLIVEIRA ALVES, R.G. 6.987.939, Escriturária, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQF-II-QS3;

PRORROGAÇÃO

CLEIDE MUKAD AZEVEDO MARQUES, R.G. 2.918.085, Agente do Serviço Civil, padrão 15-B, Nível V, Tabela I da Escala de Vencimentos 4;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Presses Maie - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16 h
MOCCA - Rua de Mooca, 1821 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital (doméstica)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral..... Cr\$ 10.400,00	Semestral..... Cr\$ 10.400,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 7.000,00
Total..... Cr\$ 26.400,00	Total..... Cr\$ 17.400,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral..... Cr\$ 8.320,00	Semestral..... Cr\$ 8.320,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 7.000,00
Total..... Cr\$ 24.320,00	Total..... Cr\$ 15.320,00
A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas	

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 400,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 600,00



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa: Jairo Candido
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557